CPGI
CONSÓRCIO PÚBLICO PARA
GESTÃO INTEGRADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA E AUTO POSTO BARBARA LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2021

CONTRATANTE

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 19.031.366/0001-56, sediada à Praça Étore Zerbeta, 37, Jardim Europa, Andradas/MG, CEP 37795-000, doravante denominado CPGI, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Alexandre de Cassio Borges,** na qualidade de Presidente do Consórcio Público, brasileiro, casado, prefeito de Ibitiúra de Minas, portador do CPF Nº 962.269.196-04, Cédula de Identidade nº M-7.280.855 SSPMG, residente à Rua José Deolindo, nº 34, Centro, Ibitiúra de Minas/MG, CEP 37790-000;

CONTRATADO

AUTO POSTO BARBARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à avenida Ricarti Teixeira, 1200, bairro Contendas, Andradas/MG, CEP 37795-000, CNPJ nº 07.889.649/0001-54, neste ato representado pelo Sr. **Renan Pereira Fernandez,** brasileiro, portador do CPF 083.617.826-21, Cédula de Identidade nº MG 11506425, SSPMG;

As partes por seus representantes legais, ao final assinados, vem ajustar entre si o presente Termo Aditivo reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

AUTO POSTO BARBARA LTDA:07889649000154

Assinado de forma digital por AUTO POSTO BARBARA LTDA:07889649000154
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=ANDRADAS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=38733101000144, ou=PRESENCIAL, cn=AUTO POSTO BARBARA LTDA:07889649000154
Dados: 2021.09.01 10:17:47 -03'00'

CPGI
CONSÓRCIO PÚBLICO PARA
GESTÃO INTEGRADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na CLAUSULA QUINTA – Do Valor, do contrato oriundo da Dispensa de Licitação n° 03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

a) Gasolina Automotiva comum: R$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos)

b) Diesel S10: R$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para realização das despesas objeto desse contrato será locado o credito do orçamento vigente em **03.01.04.122.2001.33.90.30** e **03.05.25.752.2005.33.90.30**

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Andradas/MG, 31 de agosto de 2021.

ALEXANDRE DE CASSIO BORGES:96226919604

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE CASSIO BORGES:96226919604
Dados: 2021.09.01 11:07:34 -03'00'

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Presidente do CPGI

AUTO POSTO BARBARA LTDA:07889649000154

Assinado de forma digital por AUTO POSTO BARBARA LTDA:07889649000154
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=ANDRADAS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=38733101000144, ou=PRESENCIAL, cn=AUTO POSTO BARBARA LTDA:07889649000154
Dados: 2021.09.01 10:18:18 -03'00'

RENAN PEREIRA FERNANDEZ
Auto Posto Barbara Ltda

Testemunhas:

JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS:11705468624

Assinado de forma digital por JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS:11705468624
Dados: 2021.09.01 11:08:51 -03'00'

Jeferson Rodrigues Alves dos Santos
CPF 117.054.686-24

TATIANE RAPOSO MIRANDA:08735870656

Assinado de forma digital por TATIANE RAPOSO MIRANDA:08735870656
Dados: 2021.09.01 11:08:16 -03'00'

Tatiane Raposo Miranda
CPF 087.358.706-56